

PORTARIA Nº 151/2024**ALTERAR PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NA
RELAÇÃO ANEXA DA PORTARIA Nº 201/2023.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora abaixo relacionada constante no anexo da portaria nº 201/2023, que trata da escala de férias dos servidores do IPACI para o exercício de 2024.

SERVIDOR	CARGO	ONDE SE LÊ	LEIA – SE	PROC. Nº
		PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
DANUBIA RODRIGUES CAETANO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA-GERAL	02/12/2024 à 31/12/2024	02/09/2024 à 01/10/2024	51.706/2024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de julho de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo